



**MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITAJAÍ

EDITAL nº 3 DE 3 JULHO DE 2024.

A Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí (DelItajai) torna público que designada pela Diretoria de Portos e Costas (DPC), representante da Autoridade Marítima para a Marinha Mercante, como órgão coordenador e executor do Processo Seletivo (PS) de admissão ao Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP-1/2024), no âmbito de Itajaí-SC, estarão abertas as inscrições no período de 4 de julho a 5 agosto de 2024, conforme calendário de eventos (item 16), para o doravante denominado Processo Seletivo, o qual será regido pelo presente Edital. As datas relativas às diversas etapas e eventos do Processo Seletivo encontram-se disponíveis no Calendário de Eventos, constante do item 16.

PROCESSO SELETIVO

ÍNDICE

1. Propósito do Curso
2. Do Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP)
3. Dos requisitos para participar do Processo Seletivo
4. Das vagas
5. Das etapas do Processo Seletivo
6. Das inscrições
7. Da identificação do candidato
8. Da comprovação do tempo de embarque - 1ª Etapa
9. Da classificação final - 2ª Etapa
10. Da apresentação ao Órgão de Execução (OE) e matrícula - 3ª Etapa
11. Da validade do Processo Seletivo
12. Orientações gerais ao candidato
13. Informações complementares
14. Disciplinas e cargas horárias
15. Da certificação e habilitação do aluno
16. Calendário de Eventos
17. Ficha de Inscrição
18. Modelo de Declaração de Residência
19. Modelo de Registro de Datas de Embarque/Desembarque

1. PROPÓSITO DO CURSO

Destina-se a qualificar Aquaviários para conduzir embarcações empregadas no transporte de passageiros, sejam elas escolares, de turismo ou de travessia, empregadas na navegação interior e de apoio portuário, a fim de contribuir para a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana e a prevenção da poluição hídrica.

2. DO CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS (ESEP)

2.1. O curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP) será realizado nas dependências da Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí, no prédio do Ensino Profissional Marítimo (EPM).

2.2. O curso será ministrado em regime de externato, no período estipulado no item 16.

2.3. O curso será gratuito e oferecido material de ensino, **por empréstimo**, sendo que o material ora emprestado será indenizado por perda ou inutilização pelo aluno.

2.4. Os alunos cursando receberão complemento alimentar (almoço), mas não haverá a facilidade de alojamento.

2.5. Ao terminar o Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP), o aluno aprovado receberá em seu e-mail o certificado modelo DPC-1034, de acordo as normas em vigor na forma digital.

2.6. Detalhes sobre o curso poderão ser encontrados na página da Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí, doravante denominada Dellitajai, na Internet, (www.marinha.mil.br/delitajai), acessando o "link": "Ensino Profissional Marítimo" e "Cursos Aquaviários".

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

3.1 CONDIÇÕES GERAIS E DOCUMENTOS (a todos os candidatos):

I) 1º Grupo - Marítimos:

Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC).

Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM).

II) 2º Grupo - Fluviários:

Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MAF).

Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (MMA).

III) 3º Grupo - Pescadores:

Patrão de Pesca de Alto Mar (PAP).

Patrão de Pesca na Navegação Interior (PPI).

Contramestre de Pesca na Navegação Interior (CPI).

Pescador Profissional Especializado (PEP).

Pescador Profissional (POP) nível 2.

Motorista de Pesca (MOP) nível 2.

Pescador Profissional (POP) nível 1.

Motorista de Pesca (MOP) nível 1.

b) efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 8,00 (oito reais).

c) cumprir as instruções estabelecidas neste Edital.

4. DAS VAGAS

4.1. O Processo Seletivo, de âmbito restrito a jurisdição da Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí, destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de vinte e cinco (25) vagas, para a Turma 1/2024, classificados na ordem decrescente do tempo de embarque, contados até o 1º dia da data de inscrições.

4.2. O curso poderá ser cancelado, caso não alcance 30% das vagas oferecidas.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO (PS)

5.1. Este Processo Seletivo visa apenas definir a classificação do candidato, à luz do número de vagas estabelecidas. Conseqüentemente, não é concurso público de que trata o art. 37, II, da Constituição Federal.

5.2. As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade: Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de inscrição. Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

5.3. O Processo Seletivo é constituído das seguintes etapas:

1ª Etapa – Comprovação do Tempo de Embarque registrado em sua Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

2ª Etapa – Classificação Final.

3ª Etapa - Da apresentação ao Órgão de Execução (OE) e matrícula.

5.4 Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas na cidade de Itajaí-SC.

5.5. O candidato **NÃO** poderá, em nenhuma hipótese, realizar qualquer etapa do Processo Seletivo em local diferente do designado pelo OE que registrou a sua inscrição, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito;

5.6. O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas previstas, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito, será considerado como “**desistente**”. Esta condição o eliminará do Processo Seletivo.

5.7. Durante as etapas e até a data da matrícula, inclusive, o candidato selecionado que for eliminado do Processo Seletivo por não apresentação, desistência ou qualquer outro motivo será substituído por candidato reserva convocado.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição poderá ser realizada, pessoalmente na Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí ou por representante legal comprovado por meio de uma procuração (registrada em cartório), por meio do correio ou ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

6.2. As inscrições presenciais ou por meio de representante legal somente serão realizadas no Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da Delltajaí no endereço abaixo:

Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí
Av. Prefeito Paulo Bauer, nº 1055 - Centro
Itajaí - SC - CEP 88.301-020

6.3. As inscrições por meio do correio deverão ser encaminhadas ao endereço disposto no subitem 6.2, citando na parte externa do envelope “Inscrição para o Processo Seletivo ESEP-1/2024”.

6.4. Somente serão aceitas inscrições recebidas até o dia do encerramento do prazo das inscrições estabelecido no calendário de eventos (item 16) deste edital, não serão consideradas as datas de postagens.

6.5. Os candidatos que optarem por fazer as inscrições por meio do correio, deverão fazê-lo com a **antecedência necessária** prevendo possíveis interrupções ou atrasos no serviço de postagem.

6.6. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência de todos os documentos exigidos para inscrição, pois não serão efetivadas as inscrições de candidatos que deixarem de enviar algum dos documentos exigidos no subitem 6.10.

6.7. Sob nenhuma hipótese será permitido a entrega de documentos após o encerramento das inscrições.

6.8. Para inscrição presencial ou por representante legal, o candidato deverá apresentar, **originais e cópias** dos documentos listados no subitem 6.10.

6.9. Em caso de inscrições por meio do correio, os candidatos deverão encaminhar as cópias dos documentos listados no subitem 6.10 **autenticados em cartório**.

6.10. O candidato deverá apresentar, originais e cópias:

a) Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) com a etiqueta de dados pessoais dentro da validade, com as suas respectivas folhas de embarque. Para os embarques a partir de **01/07/2020**, deverá, também, apresentar o Registro de datas de embarque/desembarque devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento (modelo item 19).

b) Se estrangeiro deverá apresentar, também, um dos seguintes documentos emitidos pela Polícia Federal:

- Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM); ou

- protocolo de solicitação de Registro Nacional Migratório, válido por 180 dias, acompanhado do documento de viagem (passaporte) ou de outro documento de identificação estabelecido em ato do Ministro de Estado do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

c) Cópia de comprovante de residência expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos: conta de água, luz, telefone e em nome do candidato, ou do pai ou mãe ou contrato de aluguel de residência no qual esteja especificado que as contas de água e energia estão inclusa no valor do aluguel, bem como, anexar uma conta do imóvel ao contrato; ou declaração de residência nos Termos da Lei nº 7.115 de 29 de agosto de 1983.

d) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado).

e) documento oficial de identificação válido e com fotografia.

f) Guia de Recolhimento da União (GRU) e comprovante do pagamento emitido no site da Diretoria de Portos e Costa (DPC).

g) ficha de inscrição específica e preenchida (modelo item 17).

h) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral.

i) certificado de reservista para candidatos do sexo masculino (Lei do Serviço Militar).

j) atestado de saúde ocupacional (ASO) que contenha os padrões mínimos básicos nos exames médicos conforme Norma Regulamentadora a N° 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário, devidamente preenchido e assinado por um médico inscrito no Conselho Regional de Medicina, e com validade, no mínimo, até o término do curso.

k) Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM). Nos casos de candidatos indicados por empresas de navegação deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso.

6.2.1. HORÁRIO PARA INSCRIÇÕES

- Serão observados os seguintes dias e horários para as inscrições:

- De segunda-feira a quinta-feira de 09:05h às 11:30h - 13:00h às 16:00h; e
- Sexta-feira de 09:05h as 11:30h.

6.3. PAGAMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

a) O pagamento da taxa de inscrição dos candidatos no PS do ESEP-1/2024 deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) emitida através do endereço ww.dpc.mar.mil.br, seguindo-se os passos abaixo descritos:

b) 1º. na opção “Serviços da Diretoria”, escolher a opção GRU - Guia de Recolhimento da União - Serviços Administrativos, Educacionais e Vistorias.

2º. concordar com a condição exigida;

3º. no campo “Organização Militar”, selecionar o Órgão de Execução (Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí);

4º. no campo “Categoria”, selecionar Aquaviário;

5º. no campo “Tipo de Serviço”, selecionar Serviços Educacionais;

6º. no campo “Serviço”, selecionar a opção “Inscrição em Cursos do EPM”;

7º. preencher os dados do solicitante; e

8º. por fim, clicar em “Gerar Boleto”.

c) Os boletos da GRU poderão ser pagos em qualquer agência bancária ou em casa lotérica, preencher com o período da inscrição, independentemente da data de vencimento indicado no boleto.

A GRU paga e seu respectivo comprovante de pagamento emitido pela DPC deverão ser apresentadas no ato da inscrição.

d) Em nenhuma hipótese, haverá devolução da importância paga referente à inscrição.

e) Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias no localidade, o candidato deverá pagar o boleto antecipadamente.

f) a Diretoria de Portos e Costas (DPC) se integrou ao PagTeseuro, plataforma digital para arrecadação de valores à Conta Única do Tesouro Nacional, que permite aos órgãos públicos o recolhimento de receitas pelas formas PIX ou cartão de crédito, oferecendo alternativas ao tradicional pagamento por Guia de Recolhimento da União (GRU).

g) Para pagamentos nas formas digitais (PIX e cartão de crédito), está dispensada a impressão da GRU e o deslocamento às agências do Banco do Brasil e a inscrição para o Curso poderá ser realizada imediatamente após a confirmação do pagamento realizado pelo PagTeseuro.

6.4. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 8,00 (oito reais)** e não será restituído ao candidato em nenhuma circunstância.

6.5. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos (cópia e original) mencionados no subitem 6.2 será eliminado do Processo Seletivo.

6.6. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (modelo item 17).

6.7. No caso de constatação de fraude nos documentos apresentados, além de configurar insubsistência da inscrição e/ou matrícula o candidato poderá ser enquadrado na forma da lei penal por crime capitulado no art. 304 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940).

6.8. A inscrição no Processo Seletivo implicará ao candidato na aceitação irrestrita das Normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento, não lhe cabendo direito a recurso para obter qualquer compensação por sua eliminação, pela anulação de sua inscrição ou pelo seu não aproveitamento por falta ou sobra de vaga(s).

7. DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

7.1. O candidato deverá apresentar, em todas as etapas e eventos do Processo Seletivo, o comprovante de inscrição e um documento oficial de identificação original, válido e com fotografia, doravante denominado

documento de identificação. O comprovante de inscrição permitirá agilizar suas ações, porém é obrigatória a apresentação do documento de identificação, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

7.2. São válidos os documentos originais de identidade com assinatura e fotografia recentes, emitidos por qualquer órgão oficial de identificação do território nacional, dentro do prazo de validade, tais como: carteiras/cartões de identidade expedidos pela Marinha, Exército e Aeronáutica, pelas Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Polícias e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.), carteira de trabalho, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, e carteira nacional de habilitação com foto.

7.3. Não serão aceitos como documento de identificação: cópia de documento de identificação ainda que autenticada, protocolos, certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização de qualquer etapa ou evento do Processo Seletivo, documento de identificação válido, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressões digitais e/ou fotografia. Essa identificação especial terá validade apenas para efeitos do Processo Seletivo.

7.5. A identificação especial será exigida também do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas a sua fisionomia ou à sua assinatura.

7.6. O candidato que for submetido à identificação especial terá que, até a data de apresentação para matrícula no curso, apresentar um documento oficial de identificação válido e com fotografia. A não apresentação de tal documento importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

8. DA COMPROVAÇÃO DO TEMPO DE EMBARQUE - 1ª ETAPA

8.1. No momento da inscrição, todos os candidatos, deverão apresentar as originais e cópias das folhas de embarques de suas respectivas Cadernetas de Inscrição e Registros (CIR). Neste caso, as cópias serão autenticadas por um militar da administração.

8.2. Para os embarques a partir de **01/07/2020**, o candidato deverá, também, apresentar o registro de datas de embarque/desembarque devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento (modelo item 19).

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL - 2ª ETAPA

9.1. A seleção dos candidatos para o curso, dar-se-á pela ordem decrescente do somatório do tempo de embarque, devidamente comprovado. Em caso de empate, o posicionamento na classificação inicial dar-se-á obedecendo o candidato de maior idade.

9.2. Serão convocados os candidatos melhores classificados dentre os selecionados total de vinte e cinco (25), e mais cinco (5) como reservas, estando assim em condições de participar da 2ª etapa do Processo Seletivo.

9.3. A seleção dos candidatos será publicada pelo site www.marinha.mil.br/delitajai e no **quadro de avisos** do Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da Delitajai, a partir da data prevista no Calendário de Eventos do item 16.

10. DA APRESENTAÇÃO AO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO (OE) E MATRÍCULA - 3ª ETAPA:

10.1. A 3ª etapa será realizada no endereço:

**Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí-SC
Divisão do Ensino Profissional Marítimo
Rua Prefeito Paulo Bauer, nº 1055 - Centro Itajaí - SC**

10.2. Por ocasião da apresentação, os candidatos receberão as instruções finais referentes à realização do curso, inclusive da matrícula.

10.3. A matrícula será realizada no dia do início do curso, conforme especificado no item 16, deste Edital.

10.4. Os candidatos titulares serão matriculados no curso conforme estabelecido no item 16, caso não compareçam no dia e horário estipulados no item 16, será convocado o candidato reserva melhor classificado.

10.5. Durante a parte acadêmica do Curso, os alunos:

a) Estarão sujeitos às normas, às rotinas e aos procedimentos vigentes na Delitajai e na MB, sendo passíveis de desligamento em caso de transgressão.

b) Terão material de ensino cedido por empréstimo por cautela, e na devolução, se constatado que o material foi avariado/deteriorado e não sendo possível o reaproveitamento, será indenizado pelo aluno um novo material didático.

c) Terão complemento alimentar (almoço).

d) Não será oferecido alojamento para os alunos e nem estacionamento para veículos (**carros, motos, bicicletas, etc**).

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1. A validade do Processo Seletivo encerra-se na data da matrícula no Curso.

12. ORIENTAÇÕES GERAIS AO CANDIDATO

12.1 Correrão por conta do candidato todas as despesas inerentes à participação no Processo Seletivo.

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e convocações referentes a este Processo Seletivo, diretamente na Delitajai, tendo como base o Calendário de Eventos do item 16 e no site da Delitajai.

12.3. Não será permitida a entrada nos locais de realização das etapas do processo seletivo, de candidato em trajes não compatíveis com um ambiente escolar.

12.4. Não será permitida a entrada nos locais de realização das etapas do processo seletivo, de candidato portando arma(s) de qualquer espécie, ainda que se tratando de militar ou civil em efetivo serviço ou com autorização de porte de arma.

12.5. Caso seja observado, durante a realização das etapas do processo seletivo, candidato portando arma de qualquer espécie, será solicitada a sua retirada do recinto, sendo eliminado do Processo Seletivo.

12.6. Para a realização das etapas do processo seletivo, o candidato deverá portar o comprovante de inscrição e, obrigatoriamente, um documento de identificação com foto.

12.7. A não apresentação do documento de identificação na forma definida no item 7.2 por ocasião da realização das etapas do processo seletivo, implicará na eliminação automática do candidato do Processo Seletivo, exceto se atendido o previsto no item 7.4.

12.8. A Marinha do Brasil (MB) não se responsabilizará pela guarda, perda ou extravio de objetos pertencentes aos candidatos, assim como por danos ocorridos nos mesmos.

12.9. É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar continuamente a publicação de atos, editais, notícias e comunicações referentes ao presente Processo Seletivo, assim como manter-se informado dos locais, datas e horários de realização das etapas e eventos estabelecidos, devendo, para tanto, consultar frequentemente a nossa página oficial na internet: www.marinha.mil.br/delitajai.

12.10. O candidato deverá comparecer a todas as etapas e eventos do Processo Seletivo com a antecedência necessária, observando os horários estabelecidos, sempre portando o comprovante de inscrição e documento de identificação.

12.11. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer, nos locais, dias e horários determinados, a qualquer das etapas e eventos programados, ou descumprir as normas deste Edital;

12.12. A irregularidade de documentos, verificadas a qualquer tempo, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da eventual seleção ou certificação, com perda dos direitos decorrentes sem prejuízo das sanções legais aplicáveis.

12.13. No caso de informação inverídica, o candidato estará sujeito às sanções devidas à falsidade de declaração, conforme estabelecido no parágrafo único do Art. 68 do Decreto-Lei nº 3688/41 - Lei das Contravenções Penais.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. A Delitajai informa que a MB não possui nenhum vínculo com qualquer curso ou escola preparatória, assim como com relação ao material didático comercializado pelos mesmos.

13.2. A Delitajai não se responsabilizará por informações relacionadas ao Processo Seletivo que, porventura, sejam veiculadas por outros meios de comunicação que não o da nossa página oficial na internet.

13.3. Os casos omissos deverão ser encaminhados ao Encarregado da Divisão de Ensino Profissional Marítimo (EPM).

14. DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIAS

14.1. Período Escolar:

- Segurança da Navegação em Pequenas Embarcações de Passageiros - 18 horas/aula.

- Procedimentos de Segurança de Passageiros – 20 horas/aula.
- Tempo Reserva e Atividade Extraclasse – 2 horas/aula.

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO – 40 horas/aula.

15. DA CERTIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DO ALUNO

15.1. Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá:

- a) um Certificado de Proficiência (DPC-1034), no formato digital, atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

16. CALENDÁRIO DE EVENTOS

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO ESEP 2024		
EVENTO	PERÍODO/DATA	LOCAL
1ª Etapa Inscrição no Processo Seletivo e comprovação do tempo de Embarque	04/07/2024 a 05/08/2024	Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí
2ª Etapa Classificação final - Divulgação dos 25 candidatos classificados mais (+) 5 reservas.	27/08/2024	www.marinha.mil.br/delitajai
3ª Etapa Apresentação ao Órgão de Execução (OE) e matrícula.	02/09/2024	Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí
Período Escolar	02/09/2024 a 06/09/2024	Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí

17. FICHA DE INSCRIÇÃO

MARINHA DO BRASIL
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITAJAÍ
DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº:

CURSO ESPECIAL: ESEP T1/2024	Período: 02/09 a 09/09/2024
-------------------------------------	---------------------------------------

NOME DO CANDIDATO:		DATA DE NASCIMENTO:	
NOME DA MÃE:		CPF:	
NOME DO PAI:		RG / Emissor:	
NATURALIDADE:	Cor dos olhos:	Altura:	
CELULAR:		Contato (Pessoas Próximas):	
ENDEREÇO:	Rua:	Nº	Bairro:
	Cidade:	Estado:	CEP:
E-MAIL:		CATEGORIA ATUAL:	

Declaro que estou ciente do edital do processo seletivo do curso ESEP-1/2024 (disponível na Página da DelItajai - www.marinha.mil.br/delitajai) em especial, de que a Marinha do Brasil realiza este Curso sem custos; além da taxa de inscrição. E que não realizei nenhuma contribuição financeira para a consecução destes Cursos, bem como, se for constatado que qualquer documento ou informação prestada não for verdadeiro, estarei sujeito às penas cominadas ao crime de FALSIDADE IDEOLÓGICA (Art. 299 do Código Penal). Declaro ainda, que é de minha inteira responsabilidade acompanhar a publicação de todos os comunicados e convocações referentes a este Processo Seletivo, já que fui informado que este processo seletivo poderá sofrer alterações no seu calendário e que tais alterações serão disponibilizadas na página da DelItajai.

Itajaí, SC, em / / .

ASSINATURA DO CANDIDATO

via da Marinha

Via do Candidato

MARINHA DO BRASIL
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITAJAÍ
DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº:

NOME DO CANDIDATO:

CPF OU RG:

CURSO ESPECIAL - ESEP. OBS.: ESTE CURSO SOMENTE SERÁ REALIZADO SE FOR DISPONIBILIZADO OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS PARA CONSECUÇÃO DO MESMO.	TURMA: 1/2024
OBSERVAR CALENDÁRIO DE EVENTOS DO ESEP, ITEM 16 DO PROCESSO SELETIVO.	
PERÍODO DO CURSO: 02/09 A 06/09/2024 - HORÁRIO DO CURSO: 8H às 17H	

OBSERVAÇÕES:

- a) A matrícula do curso será efetivada com o comparecimento do candidato pessoalmente, na data e horário conforme item 16 do Edital do Processo Seletivo (PS).
- b) A matrícula dentro das turmas será efetivada de acordo com a classificação obtida pelo candidato, conforme os critérios de preenchimento de vagas para o curso, que constam no Edital do Processo Seletivo.
- c) É obrigatória a apresentação desta ficha de inscrição nas datas de todos as etapas deste processo seletivo acompanhada do documento de identificação na validade.
- Declaro que estou ciente que o edital constante deste processo seletivo está disponível na página da delitajai e no quadro de avisos públicos do GAP, bem como é de minha inteira responsabilidade acompanhar a publicação de todos os comunicados e convocações referentes a este processo seletivo, já que fui informado que este processo seletivo poderá sofrer alterações no seu calendário, e que tais alterações serão disponibilizadas na página da internet da delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí - www.marinha.mil.br/delitajai, além disso tomar conhecimento integral do edital deste processo seletivo.

Assinatura e Carimbo do Militar
Responsável pela Inscrição

63467.003643/2024-23

18. MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declaração de Residência

Sr. Encarregado da Divisão do Ensino Profissional Marítimo.

Eu, _____, CPF _____
 nacionalidade _____ naturalidade _____ Telefone: _____
 E-mail _____. Na falta de documentos para a comprovação de residência, em
 conformidade com o disposto na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, **DECLARO** para fins, sob as penas da Lei, ser residente e
 domiciliado no endereço _____,
 CEP: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrito abaixo:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
 Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular”.

Itajaí, SC, em ____/____/2024.

 Assinatura do Requerente



19. MODELO DE REGISTRO DE DATAS DE EMBARQUE/DESEMBARQUE

REGISTRO DE DATAS DE EMBARQUE/DESEMBARQUE

LOCAL: _____ DATA ____/____/____

EMPRESA/NAVIO: _____

NOME DO AQUAVIÁRIO: _____

EMBARCAÇÃO	DATA DE EMBARQUE PORTO	DATA DE DESEMBARQUE PORTO	FUNÇÃO	PERÍODO DE EMBARQUE ANOS/MESES/DIAS

--	--	--	--	--

ASSINATURA
NOME DO REPRESENTANTE
DA EMPRESA OU
COMANDANTE DO NAVIO
(CARIMBO)



Itajaí, SC, na data da assinatura.

HÉLIO VIANEI RODRIGUES
Capitão de Corveta (RM1-T)
Encarregado da Divisão do Ensino Profissional Marítimo
ASSINADO DIGITALMENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: Edital-N03-2024-Delltajai-ESEP.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

HELIO VIANEI RODRIGUES (CPF *****.215.069-****) em 03/07/2024 13:24:38 -03 (UYT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****